



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1976/2022 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 512/2022 - Vereador Ercílio de Souza.

São Sebastião, 13 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

- a) A Administração Municipal, através da Secretaria de Serviços Públicos – SESEP, informa que já está em nosso planejamento.
- b) Em aproximadamente 15 dias foi concluída a reforma provisória, apenas para atender de forma imediata a alta temporada de verão. Após o Carnaval do ano de 2023 será estudada a reforma definitiva da referida ponte.
- c) Prejudicado.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente José Reis de Jesus Silva
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLADO Nº	3126
DATA	26 / 12 / 22
HORÁRIO	13 47
VISTO	Em

